



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.264 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.162, de 18 de agosto de 2005, resolve nomear para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.915, de 10 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:**

- I - a Sra. **Daize Fraziele Francisco**, na qualidade de titular, em substituição a Melina Mara de Souza, nomeada através do Decreto nº. 14.120, de 25 de outubro de 2022, como cidadã de ilibada reputação e notória competência em assuntos compreendidos nos objetivos do Museu;
- II - a Sra. **Laura Regina Sangiarato Moraes**, na qualidade de primeira suplente, em substituição a Gleis Aparecida Ferreira, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA
Secretário Municipal de Cultura